

Entidade	Despacho de autorização	Beneficiário	Montante
DG	30 de Janeiro .....	Galeria Quadrado Azul (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	10 de Fevereiro .....	Joana Baptista de Vasconcelos (prémio de participação no concurso de Arte Pública em Lisboa).	2 500,00
DG	17 de Fevereiro .....	Joana Baptista de Vasconcelos (prémio de vencedora no concurso de Arte Pública em Lisboa).	25 000,00
DG	30 de Janeiro .....	Pedro Oliveira Galeria de Arte, L. <sup>da</sup> (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	9 de Junho .....	Centro Português de Design (anuidade de 2003) .....	7 500,00
DG	30 de Janeiro .....	Galeria Cento e Onze — Arte Moderna, L. <sup>da</sup> (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	19 de Maio .....	Didier Fiúza Faustino (apoio à realização de 5 DVD no âmbito da exposição FRAC Centre, Fond Régional d'Art Contemporain du Centre em Orleans).	1 333,00
DG	27 de Maio .....	Doris von Drathen (apoio à realização de um catálogo para um projecto em Milão).	2 500,00
DG	30 de Janeiro .....	Mário Manuel Araújo Martins Sequeira — Galeria Mário Sequeira (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	30 de Janeiro .....	ARA — Galeria de Arte, L. <sup>da</sup> (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	30 de Janeiro .....	Maria Luísa Vieira Crespo Ferreira — Galeria Monumental (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	30 de Janeiro .....	Galeria Marta Vidal — Divulgação de Obras de Arte, L. <sup>da</sup> (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	30 de Janeiro .....	Arte Periférica — Galeria de Arte, L. <sup>da</sup> (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00
DG	30 de Janeiro .....	Cristina Guerra, Galeria de Arte, L. <sup>da</sup> (apoio à participação na Feira Internacional de Arte de Madrid ARCO 2003).	2 500,00

12 de Agosto de 2003. — O Director, *José Manuel Fernandes*.

### Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia

**Despacho (extracto) n.º 16 702/2003 (2.ª série).** — Por despacho da direcção do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia de 5 de Agosto de 2003:

Maria de Lurdes Plácido Pina e Moura Pretinho e Maria Luísa Pereira Mota, técnicas profissionais de 1.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto — nomeadas definitivamente, precedendo concurso e após confirmação de cabimento orçamental nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, técnicas profissionais principais do quadro de pessoal deste Instituto, com efeitos à data do despacho, considerando-se automaticamente exoneradas dos lugares anteriores. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2003. — A Direcção: *José Pedro Ribeiro*, Vice-Presidente — *Maria Teresa Loureiro*, Vice-Presidente.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Gabinete do Ministro

**Portaria n.º 1129/2003 (2.ª série).** — De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos do Instituto da Drogaria e da Toxicodependência, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 269-A/2002, de 29 de Novembro, manda o Governo, pelo Ministro da Saúde, o seguinte:

#### Artigo único

##### Alterações

O n.º 3 do artigo 6.º e as alíneas b) e j) do n.º 1 do artigo 7.º do regulamento da organização interna dos serviços do Instituto da Drogaria e da Toxicodependência (IDT), aprovados pela Portaria n.º 484/2003 (2.ª série), de 15 de Abril, passam a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 6.º

[...]

1 — .....

2 — .....

a) .....

b) .....

c) .....

d) .....

e) .....

3 — A UEF é dirigida por um responsável de unidade e é constituída pela área de contabilidade, a qual exerce as competências definidas na primeira parte da alínea m) do artigo 24.º dos Estatutos, com exceção do processamento de vencimentos, e pelas áreas de apropriação e de património, as quais exercem as competências definidas na alínea i) do artigo 24.º dos Estatutos.

4 — .....

5 — .....

6 — .....

7 — .....

#### Artigo 7.º

### Observatório de Drogas e Toxicodependências

1 — .....

a) .....

b) Estudar e desenvolver, em articulação com as instâncias competentes, metodologias de recolha e análise de dados e informação que sirvam de quadro de referência, nomeadamente para o previsto na alínea i) do artigo 27.º dos Estatutos, e que assegurem a qualidade da produção final e a comparabilidade dos mesmos;

c) .....

d) .....

e) .....

f) .....

g) .....

h) .....

i) .....

j) Estabelecer, em colaboração com os respectivos serviços centrais e regionais, metodologias e procedimentos de avaliação das iniciativas públicas e privadas nas áreas da prevenção, do tratamento, da redução de danos e da reinserção que sirvam de quadro de referência, nomeadamente para o previsto nas alíneas e) do artigo 22.º, a) do n.º 1 do artigo 23.º e b), c), i) e j) do artigo 27.º dos Estatutos.

2 — .....

a) .....

b) .....

c) .....

3 — .....

24 de Julho de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.